CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade unida pela Transparência"

Ofício Nº 42/2020

Pedro Leopoldo, 05 de março de 2020.

Assunto: Convoca o Sr. Flávio - Suplente de Vereador .

Cumprindo o Regimento Interno, art. 29 c/c a Lei Orgânica Municipal art. 62, §2º, tenho a honra de **convocá-lo** para assumir o cargo de Vereador**,** por motivo do pedido de licença do Vereador Aziz José Ferreira para assumir a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Solicito a sua atenção em apresentar a Diretoria Geral da Câmara Municipal os documentos abaixo, para a posse, até o dia 09 de março, 16 horas. A sessão de posse ocorrerá também no dia **09 de março de 2020, às 18 horas, na 5ª Reunião Ordinária do Legislativo.**

Documentos:

Diploma do Cartório Eleitoral

CPF e Carteira de Identidade

PIS – Título Eleitoral

Certidões: Nascimento ou Casamento e de Filhos e dependentes

Comprovante de Endereço Residencial

2 fotos 3x4

Conta de Banco

Solicito-lhe também convidar familiares e amigos para a sua posse e assistir a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Paulo Ferreira Pinto
Presidente

RECEBIDO EM
05 / 03 / 2020
Flávio Alves Fonseca

Ilmo. Sr.
Flávio Alves Fonseca
Rua Quinze de Novembro, 175 – Bairro São Geraldo - Pedro Leopoldo/MG